

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), INTIMA os devedores fiduciários Sra. KATIA AMANDA RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 094.332.659-12 e Sr. JOÃO MARCIANO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 059.096.349-09, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora (vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Compra e Venda de Terreno e Muro para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Oportunições – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FCTS nº 8.555.323346-0 datado de 19 de novembro de 2014, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, averbado sob nº 03 e 04, na matrícula nº 61.240 Livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsiderar, para todos os fins de direito, prevalecendo a mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 245810 de 05/08/2022, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 13 de outubro de 2022.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

EDITAL

ELAINE MAGALHÃES SOUZA VASCONCELLOS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca de Umuarama-PR, na forma da Lei, etc.

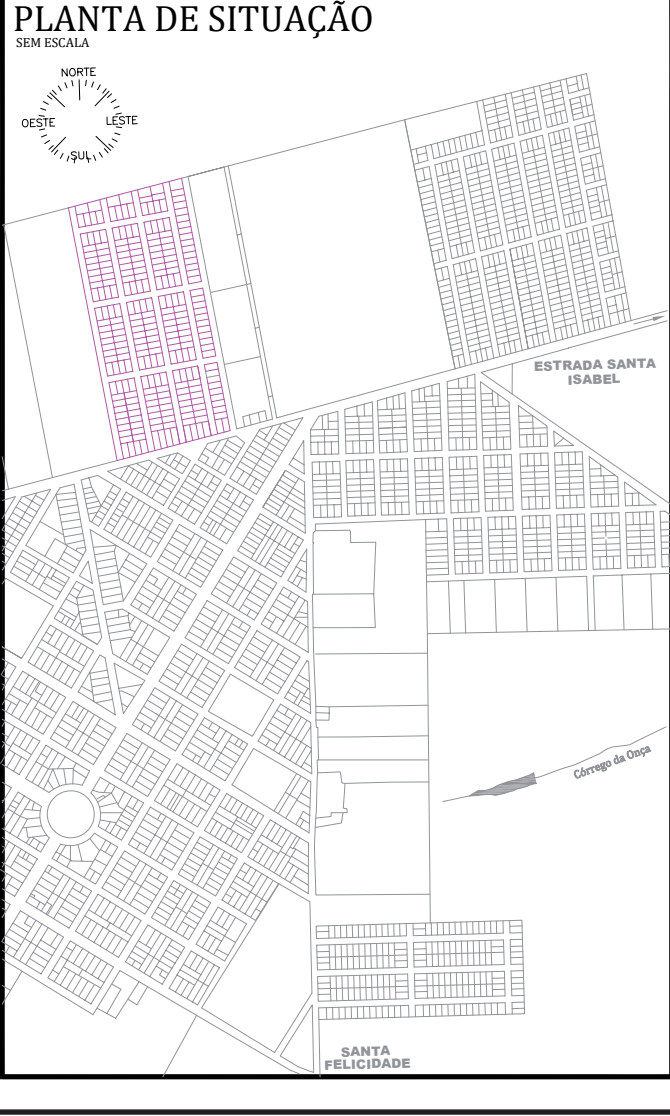
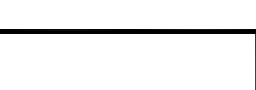
Faz público, para ciência dos interessados, que a firma AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO-ME, com sede na Rua Pedralina Macedo e Silva, nº 245, na cidade de Douradina-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 14.453.524/0001-42, representada pelo Sr. Agostinho Marques da Silva Neto, depositante do Cartório, sito à Rua Desembargador Munhoz de Melo, nº 3.628, os memoriais, planta e demais documentos relativos ao loteamento denominado PARQUE AGOSTINHO I, prenotado nesta Serventia sob nº 246.685 no Livro 1-W, em 21/09/2022, constituído pela área total do Lote nº 86, 87 e 88, da subdivisão do lote nº 3, da Gleba 10, Núcleo Serra dos Dourados, Município de Douradina-PR, com área de 11,37 ha, localizada na área de expansão urbana, de propriedade da firma AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO-ME, matriculado sob nº 11.545, Liv. 02-REG, desta Serventia. Contendo o referido loteamento: Quadra nº 01, contendo 31 Lotes e 02 Áreas Institucionais, numerados de 01 a 23, com área total de 7.185,97 m²; Quadra nº 02, contendo 22 Lotes, numerados de 01 a 22, com área total de 7.126,32 m²; Quadra nº 03, contendo 22 Lotes, numerados de 01 a 22, com área total de 7.355,95 m²; Quadra nº 04, contendo 24 Lotes, numerados de 01 a 24, com área total de 7.584,37 m²; Quadra nº 05, contendo 22 Lotes, numerados de 01 a 22, com área total de 6.700,00 m²; Quadra nº 06, contendo 22 Lotes, numerados de 01 a 22, com área total de 6.700,00 m²; Quadra nº 07, contendo 22 Lotes, numerados de 01 a 22, com área total de 6.700,00 m²; Quadra nº 08, contendo 10 Lotes e 08 Áreas Institucionais, numerados de 01 a 16, com área total de 4.949,32 m²; Quadra nº 09, contendo 13 Lotes e 08 Áreas Institucionais, numerados de 01 a 21, com área total de 6.700,00 m²; Quadra nº 10, contendo 20 Lotes e 02 Áreas Institucionais, numerados de 01 a 22, com área total de 6.700,00 m²; Quadra nº 11, contendo 22 Lotes, numerados de 01 a 22, com área total de 6.700,00 m²; Quadra nº 12, contendo 05 Lotes e 01 Área Institucional, numerados de 01 a 06, com área total de 1.870,86 m²; Quadra nº 13, contendo 06 Lotes, numerados de 01 a 06, com área total de 2.093,20 m²; Quadra nº 14, contendo 05 Lotes e 02 Áreas Institucionais, numerados de 01 a 07, com área total de 2.315,15 m²; Ruas com área total de 33.018,86 m², totalizando 113.700,00 m².

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital.

Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Umuarama-PR, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro (10) de 2022 (Dois mil e vinte e dois).

A Oficial: Elaine Magalhães Souza Vasconcellos



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 048/2022
Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
PROCESSO Nº 228/2022
OBJETO: Contratação de serviço referente a 1 (uma) inscrição, de 1 (um) Servidor da Câmara Municipal de Icaraima - PR, para participação no curso "Retenções Tributárias, EFD-Reinf e DCTF-Web", curso este realizado pela empresa UNICURSOS Capacitação e Treinamentos LTDA, na Cidade de Curitiba-PR, durante os dias 25 e 26 de Outubro/2022, valor da inscrição R\$ 1.000,00 (mil reais).
Considerando as informações, pareceres e documentos cotados neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 quanto à contratação da Empresa UNICURSOS Capacitação e Treinamentos LTDA, CNPJ nº 19.949.769/0001-89 no valor total R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês Outubro de 2022.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente
LAERCIO BULLGARON DOMINGOS
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 493/2022
DATA - 21/10/2022
SUMULA - Concede Férias a servidor
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias a servidor Lilian Gizeli Zaneti Monerato, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a partir de 31/10/22 a 19/11/22.
Art. 2º Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 21 de Outubro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná - CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcaçanga Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3664-1222 Fax 0XX-44-3664-1299
E-mail - licitaco@brasilandiaodul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 054/2022
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcaçanga Dal Bem, 882, na cidade de Brasília do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Camilhetina, km 01, Estância Residência, no Município de Brasília do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DETECTORAS:
* BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, situada na Rua Floresta, nº 121, sala 01, Jardim Irene, CEP 85.884-000 na cidade de Medianeira - PR, CNPJ 86.744.539/0001-70, neste ato representado por seu representante legal, Vanuiz Stefano portador da cédula de identidade civil RG n.º 6.373.617-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 020.352.809-31, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, n.º 170, Centro, CEP 85.877-000, na cidade de São Miguel do Iguaçu-PR.
* CLIMAR ELTRO REFRIGERAÇÃO EIRELI, situada na Rod. BR 470, KM 14, nº 13901, Bairro Pamplona, CEP 89.164-330 na cidade de Rio do Sul - SC, CNPJ 17.848.143-0001-60, neste ato representado por seu representante legal, Josiane Carless portadora da cédula de identidade civil RG n.º 5.026.672-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 072.210.929-66, residente e domiciliado à Rua Elma Lenzi, n.º 350, Bairro Santa Glória, CEP 89.163-005, na cidade de Rio do Sul - SC.
* FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, situada na Av. Cem. S/N, Quadra 01L - M18 A M23, Quadra 04 L-01, Bairro Terminal Intermodal do Serra, CEP 29.141-384, na cidade de Serra-ES, CNPJ 42.879.294/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Mara Cristina Michelluzzi Anderle portadora da cédula de identidade civil RG n.º 3772741-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob n.º 006.957.449-92, residente e domiciliado à Rua Dr. Blumenau, n.º 6460, Bairro Encanto Baixo, CEP 89.086-520 na cidade de Indaial - SC.
DORAVANTES DENOMINADAS DETECTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS (E) PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca /Especificação
1	19725	AR CONDICIONADO SPLIT DEVIDAMENTE INSTALADO - MODO FRIO, CAPACIDADE: 9.000 BTUS; OPERAÇÃO: ELETRÔNICO; CICLO: FRIO; TENSÃO: 220V; COR: BRANCO; COMPRESSOR: ROTATIVO; ALETAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TERMOSTATO REGULAVEL PARA SELECIONAR A TEMPERATURA IDEAL DO AMBIENTE; FILTRO DE AR LAVAVEL (DESUJANTANTE); FÁCIL REMOVER E LIMPAR; MÍNIMO DUAS VELOCIDADES NO VENTILADOR; COM CONTROLE REMOTO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	Und	10,0000	R\$ 203.980,0000	203.980,00	AGRATTO EC3TFR4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca /Especificação
5	19729	AR CONDICIONADO SPLIT DEVIDAMENTE INSTALADO - MODO FRIOS; CAPACIDADE: 36.000 BTUS; OPERAÇÃO: ELETRÔNICO; CICLO: FRIO; TENSÃO: 220V; COR: BRANCO; COMPRESSOR: ROTATIVO; ALETAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TERMOSTATO REGULAVEL PARA SELECIONAR A TEMPERATURA IDEAL DO AMBIENTE; FILTRO DE AR LAVAVEL (DESUJANTANTE); FÁCIL REMOVER E LIMPAR; MÍNIMO DUAS VELOCIDADES NO VENTILADOR; COM CONTROLE REMOTO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	Und	3,0000	R\$ 7.295,000000	21.285,00	ELGRN AFSF38R2ND ASCUF38R2ND
7	19731	CORTINA DE AR INSTALADA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OPERAÇÃO: ELETRÔNICO; TENSÃO: 220 V; COR: BRANCA; POTÊNCIA MÍNIMA: (ALTA)BAIXA) - W/4: 418/330; NÍVEL DE RUÍDO: (BAIXA) DB (A): MENOR QUE 40; DIMENSÃO: LARGURA 1,500 MM; COM.	Und	2,0000	R\$ 1.870,000000	3.740,00	ECOS CER20
6	19730	CORTINA DE AR INSTALADA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OPERAÇÃO: ELETRÔNICO; TENSÃO: 220 V; COR: BRANCA; POTÊNCIA MÍNIMA: (ALTA)BAIXA) - W/4: 418/330; NÍVEL DE RUÍDO: (BAIXA) DB (A): MENOR QUE 40; DIMENSÃO: LARGURA 1,500 MM; COM.	Und	2,0000	R\$ 1.270,000000	2.540,00	CARI15-02

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca /Especificação
3	19727	AR CONDICIONADO SPLIT DEVIDAMENTE INSTALADO - MODO CAPACIDADE: 18.000 BTUS; OPERAÇÃO: ELETRÔNICO; CICLO: FRIO; TENSÃO: 220V; COR: BRANCO; COMPRESSOR: ROTATIVO; ALERTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TERMOSTATO REGULAVEL PARA SELECIONAR A TEMPERATURA IDEAL DO AMBIENTE; FILTRO DE AR LAVAVEL (DESUJANTANTE); FÁCIL REMOVER E LIMPAR; MÍNIMO DUAS VELOCIDADES NO VENTILADOR; COM CONTROLE REMOTO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	Und	10,0000	R\$ 3.175,000000	31.750,00	AGRATTO EC31BR4-02

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca /Especificação
4	19728	AR CONDICIONADO SPLIT DEVIDAMENTE INSTALADO - MODO FRIOS; CAPACIDADE: 24.000 BTUS; OPERAÇÃO: ELETRÔNICO; CICLO: FRIO; TENSÃO: 220V; COR: BRANCO; COMPRESSOR: ROTATIVO; ALETAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TERMOSTATO REGULAVEL PARA SELECIONAR A TEMPERATURA IDEAL DO AMBIENTE; FILTRO DE AR LAVAVEL (DESUJANTANTE); FÁCIL REMOVER E LIMPAR; MÍNIMO DUAS VELOCIDADES NO VENTILADOR; COM CONTROLE REMOTO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	Und	6,0000	R\$ 4.050,000000	24.300,00	ICL / IAC- 24CSA1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca /Especificação
2	19726	AR CONDICIONADO SPLIT DEVIDAMENTE INSTALADO - MODO FRIOS; CAPACIDADE: 12.000 BTUS; OPERAÇÃO: ELETRÔNICO; CICLO: FRIO; TENSÃO: 220V; COR: BRANCO; COMPRESSOR: ROTATIVO; ALERTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TERMOSTATO REGULAVEL PARA SELECIONAR A TEMPERATURA IDEAL DO AMBIENTE; FILTRO DE AR LAVAVEL (DESUJANTANTE); FÁCIL REMOVER E LIMPAR; MÍNIMO DUAS VELOCIDADES NO VENTILADOR; COM CONTROLE REMOTO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	Und	10,0000	R\$ 2.194,000000	21.940,00	ICL / IAC- 12CSA1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca /Especificação
6	19730	CORTINA DE AR INSTALADA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OPERAÇÃO: ELETRÔNICO; TENSÃO: 220 V; COR: BRANCA; POTÊNCIA MÍNIMA: (ALTA)BAIXA) - W/4: 418/330; NÍVEL DE RUÍDO: (BAIXA) DB (A): MENOR QUE 40; DIMENSÃO: LARGURA 1,500 MM; COM.	Und	2,0000	R\$ 1.270,000000	2.540,00	CARI15-02

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca /Especificação
4	19728	AR CONDICIONADO SPLIT DEVIDAMENTE INSTALADO - MODO FRIOS; CAPACIDADE: 24.000 BTUS; OPERAÇÃO: ELETRÔNICO; CICLO: FRIO; TENSÃO: 220V; COR: BRANCO; COMPRESSOR: ROTATIVO; ALETAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TERMOSTATO REGULAVEL PARA SELECIONAR A TEMPERATURA IDEAL DO AMBIENTE; FILTRO DE AR LAVAVEL (DESUJANTANTE); FÁCIL REMOVER E LIMPAR; MÍNIMO DUAS VELOCIDADES NO VENTILADOR; COM CONTROLE REMOTO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	Und	6,0000	R\$ 4.050,000000	24.300,00	ICL / IAC- 24CSA1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca /Especificação
3	19727	AR CONDICIONADO SPLIT DEVIDAMENTE INSTALADO - MODO CAPACIDADE: 18.000 BTUS; OPERAÇÃO: ELETRÔNICO; CICLO: FRIO; TENSÃO: 220V; COR: BRANCO; COMPRESSOR: ROTATIVO; ALERTAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TERMOSTATO REGULAVEL PARA SELECIONAR A TEMPERATURA IDEAL DO AMBIENTE; FILTRO DE AR LAVAVEL (DESUJANTANTE); FÁCIL REMOVER E LIMPAR; MÍNIMO DUAS VELOCIDADES NO VENTILADOR; COM CONTROLE REMOTO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	Und	10,0000	R\$ 3.175,000000	31.750,00	AGRATTO EC31BR4-02

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca /Especificação
5	19729	AR CONDICIONADO SPLIT DEVIDAMENTE INSTALADO - MODO FRIOS; CAPACIDADE: 36.000 BTUS; OPERAÇÃO: ELETRÔNICO; CICLO: FRIO; TENSÃO: 220V; COR: BRANCO; COMPRESSOR: ROTATIVO; ALETAS HORIZONTAIS E VERTICAIS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TERMOSTATO REGULAVEL PARA SELECIONAR A TEMPERATURA IDEAL DO AMBIENTE; FILTRO DE AR LAVAVEL (DESUJANTANTE); FÁCIL REMOVER E LIMPAR; MÍNIMO DUAS VELOCIDADES NO VENTILADOR; COM CONTROLE REMOTO; CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	Und	3,0000	R\$ 7.295,000000	21.285,00	ELGRN AFSF38R2ND ASCUF38R2ND

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca /Especificação
7	19731	CORTINA DE AR INSTALADA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OPERAÇÃO: ELETRÔNICO; TENSÃO: 220 V; COR: BRANCA; POTÊNCIA MÍNIMA: (ALTA)BAIXA) - W/4: 418/330; NÍVEL DE RUÍDO: (BAIXA) DB (A): MENOR QUE 40; DIMENSÃO: LARGURA 1,500 MM; COM.	Und	2,0000	R\$ 1.870,000000	3.740,00	ECOS CER20

VALOR TOTAL: R\$ 125.935,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.
BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR, 20 de setembro de 2022.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 282/2022
SUMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$68.870.400,00 (seis milhões oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais), destinados a suplementar as dotações para custeio de dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 65, de 20/10/2022 (LEI ESPECÍFICA),
CONSIDERANDO, a insuficiência de saídas nas rubricas de despesa específica no orçamento do legislativo municipal vigente;
DECRETA:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca /Especificação
003.001-003-CHEFIA DE GABINETE	003.001-003-CHEFIA DE GABINETE						
03.001.04.122.0004.2004-Encargos com Festividades e Recepções Oficiais	03.001.04.122.0004.2004-Encargos com Festividades e Recepções Oficiais						
3.3.90.39.00 - outros serviços terceiros-pessoa jurídica	3.3.90.39.00 - outros serviços terceiros-pessoa jurídica						50.000,00
006.002-002-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/MATERIAL	006.002-002-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/MATERIAL						
06.002.04.122.0004.2012-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração	06.002.04.122.0004.2012-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração						
31.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	31.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil						2.600.000,00
3.3.90.39.00 - outros serviços terceiros-pessoa jurídica	3.3.90.39.00 - outros serviços terceiros-pessoa jurídica						200.000,00
008-SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS PÚBLICOS	008-SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS PÚBLICOS						320.000,00
08.002.15.452.0037.2026-Manutenção da Dívida de Serviços Urbanos	08.002.15.452.0037.2026-Manutenção da Dívida de Serviços Urbanos						
14.001.1000 - Recursos ordinários (livres) - exercício corrente	14.001.1000 - Recursos ordinários (livres) - exercício corrente						2.000.000,00
33.90.30.00 - material de consumo	33.90.30.00 - material de consumo						2.000.000,00
3.3.90.39.00 - outros serviços terceiros-pessoa jurídica	3.3.90.39.00 - outros serviços terceiros-pessoa jurídica						50.000,00
010-SECRETARIA MUNICIPAL DA CAÇA SOCIAL	010-SECRETARIA MUNICIPAL DA CAÇA SOCIAL						
006.002-002-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/MATERIAL	006.002-002-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/MATERIAL						
06.002.04.122.0004.2012-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração	06.002.04.122.0004.2012-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração						
31.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	31.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil						2.600.000,00
3.3.90.39.00 - outros serviços terceiros-pessoa jurídica	3.3.90.39.00 - outros serviços terceiros-pessoa jurídica						200.000,00
008-SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS PÚBLICOS	008-SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS PÚBLICOS						320.000,00
08.002.15.452.0037.2026-Manutenção da Dívida de Serviços Urbanos	08.002.15.452.0037.2026-Manutenção da Dívida de Serviços Urbanos						
14.001.1000 - Recursos ordinários (livres) - exercício corrente	14.001.1000 - Recursos ordinários (livres) - exercício corrente						2.000.000,00
33.90.30.00 - material de consumo	33.90.30.00 - material de consumo						2.000.000,00
3.3.90.39.00 - outros serviços terceiros-pessoa jurídica	3.3.90.39.00 - outros serviços terceiros-pessoa jurídica						50.000,00
010-SECRETARIA MUNICIPAL DA CAÇA SOCIAL	010-SECRETARIA MUNICIPAL DA CAÇA SOCIAL						
006.002-002-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/MATERIAL	006.002-002-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/MATERIAL						
06.002.04.122.0004.2012-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração	06.002.04.122.0004.2012-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Administração						
31.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	31.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil						2.600.000,00
3.3.90.39.00 - outros serviços terceiros-pessoa jurídica	3.3.90.39.00 - outros serviços terceiros-pessoa jurídica						200.000,00
008-SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS PÚBLICOS	008-SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS PÚBLICOS						320.000,00
08.002.15.452.0037.2026-Manutenção da Dívida de Serviços Urbanos	08.002.15.452.0037.2026-Manutenção da Dívida de Serviços Urbanos						
14.001.1000 - Recursos ordinários (livres) - exercício corrente	14.001.1000 - Recursos ordinários (livres) - exercício corrente						2.000.000,

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
 DECRETO Nº 6.480/2022
 SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orgânica nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, incluindo/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 7.293,66 (sete mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
 07 SECRETARIA DE SAÚDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
 10.301.0009.2.141. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 543,03
 FONTE 303 SAÚDE - Recentas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.122.0222.2.053. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.750,63
 FONTE 303 SAÚDE - Recentas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
 Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
 07 SECRETARIA DE SAÚDE
 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
 10.301.0009.2.141. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 543,03
 3.1.90.11.00.00.242 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.001 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.122.0222.2.053. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.750,63
 FONTE 303 SAÚDE - Recentas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 14 dias do mês de Outubro de 2022.
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
 EDITAL Nº 011/2022
 CONVOCAÇÃO
 O PREFEITO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Ofício nº 001/2021, da Divisão Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, RESOLVENDO, o PSS - Processo Seletivo Simplificado 003/2021, aberto pelo Edital nº 001/2022, e Edital nº 001/2022, até as 17h00m do dia 24/10/2022, no Departamento de Recursos Humanos.
 CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
 CLASSIFICAÇÃO: NOME DATA NASCIMENTO PONTOS
 I ASSISFACIAI ROSILANE GALIOTTI DE FREITAS VOLPE 05/04/1988 95
 11.3 Relação de Documentos para Admissão:
 I - Cópia de Identidade (CPF e CNP) - cópia simples;
 II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;
 III - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS Original e PIS - cópia simples (CTPS-folha de identificação frente e verso);
 IV - Comprovante de abertura de contracheque, na Caixa Econômica Federal - CEF, contendo o número da agência e conta - cópia simples;
 V - Comprovante de endereço atualizado - cópia simples;
 VI - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Cartão de Quitação Eleitoral - cópia simples;
 VII - Certidão de Nascimento ou Casamento - cópia simples;
 VIII - Certidão de Residência - cópia simples;
 IX - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos - cópia simples;
 X - Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
 XI - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
 XII - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
 Esperança Nova - PR, 21 de Outubro de 2022.
 Everton Barbieri
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2022
 Pregão Presencial nº 208/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: S.O.S REPARO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 15.372.079/0001-59
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial de imóveis de responsabilidade do município.
 Valor Total: R\$ 468.590,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais).
 Prazo de Vigência: início em 21 de outubro de 2022 e término em 20 de outubro de 2023.
 Data de Assinatura: 21 de outubro de 2022.
 Foro: Guairá - Paraná
 Guairá, Paraná, 21 de outubro de 2022.
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473/2022
 Pregão Presencial nº 208/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: ADEMILSON SIMIÃO SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 26.463.044/0001-41
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial de imóveis de responsabilidade do município.
 Valor Total: R\$ 434.996,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais).
 Prazo de Vigência: início em 21 de outubro de 2022 e término em 20 de outubro de 2023.
 Data de Assinatura: 21 de outubro de 2022.
 Foro: Guairá - Paraná
 Guairá, Paraná, 21 de outubro de 2022.
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2022
 Pregão Presencial nº 208/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: A APARECIDO PEREIRA - SERVICOS - ME, CNPJ nº 27.488.194/0001-72
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial de imóveis de responsabilidade do município.
 Valor Total: R\$ 519.106,00 (quinhentos e dezesseis mil, cento e seis reais).
 Prazo de Vigência: início em 21 de outubro de 2022 e término em 20 de outubro de 2023.
 Data de Assinatura: 21 de outubro de 2022.
 Foro: Guairá - Paraná
 Guairá, Paraná, 21 de outubro de 2022.
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2022
 Pregão Presencial nº 208/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: CLEITON RODRIGUES BELEM - ME, CNPJ nº 36.540.271/0001-87
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial de imóveis de responsabilidade do município.
 Valor Total: R\$ 269.934,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais).
 Prazo de Vigência: início em 21 de outubro de 2022 e término em 20 de outubro de 2023.
 Data de Assinatura: 21 de outubro de 2022.
 Foro: Guairá - Paraná
 Guairá, Paraná, 21 de outubro de 2022.
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2022
 Pregão Presencial nº 208/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 40.949.543/0001-74
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial de imóveis de responsabilidade do município.
 Valor Total: R\$ 93.296,50 (noventa e três mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
 Prazo de Vigência: início em 21 de outubro de 2022 e término em 20 de outubro de 2023.
 Data de Assinatura: 21 de outubro de 2022.
 Foro: Guairá - Paraná
 Guairá, Paraná, 21 de outubro de 2022.
 EXTRATO DO CONTRATO DE ADESIÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 228/2022
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 BENEFICIARIARIA: MAIARA SIRLEI MOURA, CPF nº 093.468.269-08
 Objeto do Contrato: O Programa Municipal de Aluguel Social, instituído pela Lei nº 1.933/2015, tem como objetivo disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante concessão pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. MAIARA SIRLEI MOURA, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
 Valor Total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
 Valor mensal da concessão do benefício: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
 Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato tem início na data de assinatura e término em 20 de outubro de 2023.
 Data de Assinatura: 21 de outubro de 2022.
 Foro: Guairá - Paraná
 Guairá, Paraná, 21 de outubro de 2022.
 EXTRATO DO CONTRATO DE ADESIÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 229/2022
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 BENEFICIARIARIA: FRANCESCA CORREA DA SILVA, CPF nº 011.363.579-63
 Objeto do Contrato: O Programa Municipal de Aluguel Social, instituído pela Lei nº 1.933/2015, tem como objetivo disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante concessão pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. FRANCIELLE CORREA DA SILVA, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
 Valor Total: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
 Valor mensal da concessão do benefício: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).
 Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato tem início na data de assinatura e término em 20 de outubro de 2023.
 Data de Assinatura: 21 de outubro de 2022.
 Foro: Guairá - Paraná
 Guairá, Paraná, 21 de outubro de 2022.
 EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 018/2022
 CONTRATO DE ADESIÃO Nº 278/2021
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2021
 Localidade: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Beneficiária: ANA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA, CPF nº 077.685.929-30
 Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. ANA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
 Rescisão: Conforme cláusula Décima Primeira, alínea "c" do Contrato de Adesão nº 278/2021, da Inexigibilidade de Licitação nº 113/2021 e parecer jurídico deste município, fica rescindido UNILATERALMENTE o presente Contrato a partir de 21 de outubro de 2022.
 Guairá, Paraná, 21 de outubro de 2022.
 PORTARIA Nº 481/2022
 Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 208/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ / PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 208/2022 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Edital de Pregão Presencial nº 208/2022 e o Registro de Preços visando o atendimento de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial de imóveis de responsabilidade do município, para as empresas vencedoras:
 S.O.S REPARO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.372.079/0001-59, vencedora dos itens 14, 16, 17, 19, 20, 25, 26 e 27 da licitação, com valor total máximo de R\$ 468.590,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais).
 ADEMILSON SIMIÃO SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ nº 26.463.044/0001-41, vencedora dos itens 10, 11, 12, 13 e 24 da licitação, com valor total máximo de R\$ 434.996,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais).
 A APARECIDO PEREIRA - SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ nº 27.488.194/0001-72, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da licitação, com valor total máximo de R\$ 519.106,00 (quinhentos e dezesseis mil, cento e seis reais).
 CLEITON RODRIGUES BELEM - ME, inscrita no CNPJ nº 36.540.271/0001-87, vencedora dos itens 18 e 23 da licitação, com valor total máximo de R\$ 269.934,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais).
 DIOGO NANDI ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.949.543/0001-74, vencedora dos itens 15, 21 e 22 da licitação, com valor total máximo de R\$ 93.296,50 (noventa e três mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Guairá, Paraná, 21 de outubro de 2022.
 HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Entidade Mantenedora da Escola Prof. Ernestina Fernandes Vidas- Educação Infantil, Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
 Autorização de Funcionamento nº 44/61/1
 Filial da Federação Nacional das APAEs Nº 73490
 Unidade Pública Federal Nº 26 de 20/08/93
 Unidade Pública Estadual Nº 731 de 17/10/91
 Utilidade Pública Municipal Lei Nº 007/90 de 27/04/90
 Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 28987/00924493-84
 Registro no CNAS processo Nº 20205/0007990-82 Reconhecido pela Resolução Nº 059955
 Registro na Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família Nº 087/01-01
 Rua Prof. Yolanda Aparecida Santos de Carvalho, 970
 CEP 87530-000 - Icaraima - Paraná
 CNPJ 80.613.367/0001-10
 Fone (44) 3665 1446 - Fax (44) 3665-1121
 www.icaraima@netmail.com.br icaraima@unipar.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA APAE ICARAÍMA - PR.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Icaraima, com sede em Icaraima, na rua Prof.ª Yolanda Aparecida Santos de Carvalho, nº 970, bairro centro, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr. Antonio Carlos Sabec, CONVOCA pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19 horas, do dia 22 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022;
- 2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 3- Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Apae de Icaraima, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e 26 do Estatuto padrão da Apae de Icaraima;
- 4- Outros.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da Apae).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no movimento apaeano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Icaraima, 21 de outubro de 2022.

Antonio Carlos Sabec
Presidente da Apae

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 266/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
 SUMULA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022 - MODALIDADE DISCRIMINADA Nº 02/2022.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 023/2022, de 08 de fevereiro de 2022,
 DECRETA:
 Art. 1º - A ratificação do ato da Presidente da Comissão de Licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:
 -Processo de Licitação: nº 138/2022
 -Modalidade Dispensa: nº 55/2022
 -Objeto: Locação de salão em alvenaria, para atendimento de empresas beneficiárias do incentivo da Lei Municipal nº 540/2009, alterada pela Lei nº 272/2013.
 Art. 2º - Fica adjudicado o objeto ao Sr. FAUZEI DARAB, perfazendo um montante de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 327/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022
 SUMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ERASMO BEZERRA DINIZ.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Regulamento protocolado sob nº 125/2022, no dia 08 de agosto de 2022, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022, ao Servidor ERASMO BEZERRA DINIZ, inscrito na CI/RG sob nº 28.836.409-9 SSP/SP e CPF sob nº 409.176.572-68, exercente do cargo de Provedor Eletivo de FISCAL FAZENDÁRIO E TRIBUTÁRIO.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 326/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022
 SUMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Regulamento protocolado sob nº 182/2022, no dia 19 de outubro de 2022, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo de 15/03/2019 a 14/03/2020, ao Servidor ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, inscrito na CI/RG sob nº 1.750.851-9 SSP/PR e CPF sob nº 590.107.728-85, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de outubro de 2022.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

Prefeitura de Cafetal do Sul torna público que fará realizar, às 08:45 horas do dia 25 de Novembro do ano de 2022, na Av. Italo Orcelli nº 604 em Cafetal do Sul - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do município	Construção de Capela Mortuária	228,75 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail site da prefeitura www.cafezalodosul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44 3655 8000.

Cafetal do Sul, 19 de Outubro de 2022.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 818
 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.
 SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
 PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal MARIO HENRIQUE MORIC, matrícula nº 1707, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
 Data: Horário Saída/Chegada: Destino Motivo
 21/10/2022 04:00h/15:00h Cascavel-PR
 Conduzir paciente para tratamento de saúde (CA), no Hospital Uoepan.
 Art. 2º - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 Art. 3º - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º - De-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina/PR, 21 de outubro de 2022.
 Oberdan José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 819
 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022
 SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
 PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDISON APARECIDO PEREIRA, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
 Data: Horário Saída/Chegada: Destino Motivo
 24/10/2022 04:00h/15:00h Cascavel-PR
 Conduzir paciente para tratamento de saúde (CA), no Hospital Uoepan.
 Art. 2º - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
 Art. 3º - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º - De-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina/PR, 21 de outubro de 2022.
 Oberdan José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 CX. Postal 141
 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1732/2022, de 21 de Outubro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal do Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 628/2022 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementações:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
05.001 Fundo Municipal de Saúde		
05.001.10.301.0006.2.212. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE		
89 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
89.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
99 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	370.000,00	
102 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00	
105 - 3.1.90.16.00.00 - 303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	54.000,00	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 Divisão de Educação		
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
145 - 3.1.90.11.00.00 - 103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
148 - 3.1.90.13.00.00 - 103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
06.001.12.361.0007.2.218. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
182 - 3.1.90.16.00.00 - 104 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
06.001.12.361.0007.2.219. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%		
195 - 3.1.90.11.00.00 - 101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.000,00	
197 - 3.1.90.13.00.00 - 101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	
Total Suplementação:	1.210.000,00	

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de provável Excesso de Arrecadação verificado a seguir e anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 Divisão de Educação		
06.001.12.361.0007.2.218. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
191 - 3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total:	10.000,00	

Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	670.000,00
Receita: 1.7.5.1.50.01.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	530.000,00
Total:	1.200.000,00

Art.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2022
Edital nº 055/2022
O Prefeito de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições afins...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINOU-F: CASCAVEL
SAÍDA: 04:50H 14/10/2022
RETORNO: 17:30H 14/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 202427
RG: 9.522.477-8
DESTINOU-F: CIANORTE
SAÍDA: 12:17Hh DIA 14/10/2022
RETORNO: 17:41Hh 14/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB PLACA BEH47
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: KARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA BASTOS
MATRÍCULA: 202386
DESTINO: CURITIBA
SAÍDA: 24/10/2022 - às 19:00 horas
RETORNO: 25/10/2022 - às 08:00 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE SETEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINOU-F: LOANDA
SAÍDA: 10:00H 17/09/2022
RETORNO: 15:40H 17/09/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ATO DA MESA Nº 89/2022
Emenda: Retifica o Ato da Mesa nº 85, 86 e 87/2022.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º. Retifica os Ato da Mesa nº 85, 86 e 87/2022, de 20 de outubro de 2022, publicado em diário oficial do município em 21 de outubro de 2022, pág. 85.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
EXTRATO CONTRATO Nº 388/2022
PREGÃO Nº 898/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: PR PNEUS PEGAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP.
1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição futura e eventual de PNEUS, para a frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA - 2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: ROSINEI VACILIO ARRUDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINOU-F: CASCAVEL
SAÍDA: 04:50H 14/10/2022
RETORNO: 17:30H 14/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Prefeitura Municipal de Maria Helena
EXTRATO CONTRATO Nº 240/2022
PREGÃO Nº 898/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: MOB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição futura e eventual de PNEUS, para a frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
EXTRATO CONTRATO Nº 388/2022
PREGÃO Nº 898/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: PR PNEUS PEGAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP.
1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição futura e eventual de PNEUS, para a frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE SETEMBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINOU-F: LOANDA
SAÍDA: 10:00H 17/09/2022
RETORNO: 15:40H 17/09/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: ANDRE LUIZ FERNADES
MATRÍCULA: 202285
RG: 8.707.702-0
DESTINOU-F: CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 14:00H 14/10/2022
RETORNO: 19:00H 14/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: VAM PLACA BEY1681
CUSTO APROXIMADO: R\$460,00

Prefeitura Municipal de Maria Helena
EXTRATO CONTRATO Nº 241/2022
PREGÃO Nº 898/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: MOB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição futura e eventual de PNEUS, para a frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
EXTRATO CONTRATO Nº 238/2022
PREGÃO Nº 898/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: TEREZA NEVES LTDA.
1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição futura e eventual de PNEUS, para a frota municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
PORTARIA Nº 429/2022
Concede Licença para Tratamento de Saúde.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora CLAUDIA MEIRELE GASPERCASHI GEREMIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 12.405.262-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Coord. dos Serv. de Acolhimento, lotada na Secretaria de Assistência Social, no período de 19.10.2022 a 02.11.2022.

Secretaria Municipal de Assistência Social
MARILUZ - PR
E-mail: sacsocial@mariluz.pr.gov.br
Avenida Maria, n.º 2534 - Centro - CEP: 87.470-000 - FONE: (44) 3534-1559
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 17/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: VALDECI RONHA
MATRÍCULA: 20.2010
RG: 3.648.249-4
DESTINOU-F: Cianorte - PR
DATA DA SAÍDA: 19/09/2022
HORA SAÍDA: 8:00 horas
DATA DO RETORNO: 19/09/2022
HORA RETORNO: 11:00 horas
MEIO DE TRANSPORTE: PLACA: VEÍCULO GOL AUX 3621

Prefeitura Municipal de Maria Helena
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
Edital Nº: 134/2022
Licitação Nº: 094/2022
Modalidade: Pregão
Data Homologação: 21/10/2022
Objeto Homologado: Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL para o CENTRO DE CONVÊNIO, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: ANDRE LUIZ FERNADES
MATRÍCULA: 202285
RG: 8.707.702-0
DESTINOU-F: CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 14:00H 14/10/2022
RETORNO: 19:00H 14/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: VAM PLACA BEY1681
CUSTO APROXIMADO: R\$460,00

Secretaria Municipal de Assistência Social
MARILUZ - PR
E-mail: sacsocial@mariluz.pr.gov.br
Avenida Maria, n.º 2534 - Centro - CEP: 87.470-000 - FONE: (44) 3534-1559
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 17/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME DO SERVIDOR: VALDECI RONHA
MATRÍCULA: 20.2010
RG: 3.648.249-4
DESTINOU-F: Cianorte - PR
DATA DA SAÍDA: 19/09/2022
HORA SAÍDA: 8:00 horas
DATA DO RETORNO: 19/09/2022
HORA RETORNO: 11:00 horas
MEIO DE TRANSPORTE: PLACA: VEÍCULO GOL AUX 3621

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 381/2022
SOMILMA Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal - PR, e as outras providências.
O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal - PR, viajar até Brasília - DF para tratar de assuntos de interesse do Município, nos Gabinetes dos Deputados Federais SERGIO SOLZA e LUIZ NISHIMORI, e encaminhamento de documentos junto ao FNDE, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFETURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022. PROCESSO Nº 56/2022. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Diesel S-10) e de agente redutor líquido atomizado (ARLA-32), para os veículos pertencentes a frota oficial do Município de Esperança Nova/PR.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS Escola 19 de Junho-Ed. Inf. Ens. Fund. Eja Fase I Na Mod. Educação Especial. Rua Olavo Bilac, nº 770 Telefone (44)3636-2475. Edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária para eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de PÉROLA - PR.

PÉROLA GOVERNO MUNICIPAL. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Município de Pérola, Estado do Paraná, por meio do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 61, do artigo 115, inciso II e artigo 17 da Lei Complementar nº 120/2011 e do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.052 de 08 de maio de 2022, notifica a empresa...

Prefeitura Municipal de Maria Helena. Extrato de Contrato Nº 242/2022. Pregão Nº 090/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA. CONTRATADA: ZM AGROPECUÁRIA LTDA - EPP, firmam o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Assembleia Geral Ordinária. A Assembleia Geral instalou-se à primeira convocação às 17h30min horas, com a presença da maioria dos associados e, em seguida, convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art. 24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAEs).

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Extrato de Termo Aditivo. 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 24/2022. Pregão Eletrônico nº 19/2022. CONTRATADA: GILMARA DE SOUZA MERCADO - ME. Cláusula Primeira: Fica aditado na Presente Ata Registro de Preços o acréscimo no preço de venda dos itens a seguir, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, conforme parcer jurídico anexo.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Chamamento Público Nº 11/2022 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE AMPARO AOS ANIMAIS. 1 - PREÂMBULO. 1.1. O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 460/2022 de 04/05/2022, publicado em 05/05/2022, sito na Rua João Orlando de Resende 696 em Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.000/90, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 24 e demais legislações aplicáveis à espécie, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXERCER O SERVIÇO DE SERVIÇOS VOLTADOS A PROTEÇÃO ANIMAL, AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E OU VÍTIMAS DE MAUS TRATOS EM CRIANÇAS DE AMPLAÇÃO, nos termos das cláusulas estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Edital de Chamamento Público Nº 11/2022 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE AMPARO AOS ANIMAIS. 1.2. A análise da documentação dos interessados será realizada pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, com avaliação final em conformidade com os parâmetros e requisitos estabelecidos neste Edital. 1.3. O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados, vistoria técnica e o cumprimento das demais exigências contidas no presente Edital.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Edital de Chamamento Público Nº 11/2022 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE AMPARO AOS ANIMAIS. 1.4. O prazo de validade do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação aplicável à espécie. 1.5. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL. ATO DA MESA Nº 029/2022. RESOLVE: AUTORIZAR o Vereador Edilson Ribeiro Marini, a viajar até Brasília - DF nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2022, onde tem compromissos agendados para tratar de assuntos de interesse do Município no gabinete do Deputado Federal Luiz Nishimoto, Deputado Federal Sergio Souza e em atendimento ao Requerimento 004/2022 (Gabinete do Vereador Edilson Ribeiro Marini), cabendo o pagamento antecipado de três diárias, nos termos do Resolução nº 01, de 15 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Edital de Chamamento Público Nº 11/2022 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE AMPARO AOS ANIMAIS. 1.6. O prazo de validade do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação aplicável à espécie. 1.7. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Edital de Chamamento Público Nº 11/2022 - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE AMPARO AOS ANIMAIS. 1.8. O prazo de validade do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme legislação aplicável à espécie. 1.9. O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Estado do Paraná. DECRETO Nº 329, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022. Sumula: Dispõe sobre o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar não processados. A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto nº 299/2022, da Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000, Decreta:

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Estado do Paraná. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA. CONTRATADA: H. M. F. ECHAUURI & FIGARÁ LTDA. Cláusula Primeira: Fica aditado no presente instrumento (anexo I), o acréscimo no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), referente à prestação de serviços "Clínico Geral Hospital Municipal Plantão (FINAIS DE SEMANA E FÉRIADOS)" e "Clínico Geral Hospital Municipal Plantão (NOTURNO)".

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Estado do Paraná. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA. CONTRATADA: H. M. F. ECHAUURI & FIGARÁ LTDA. Cláusula Primeira: Fica aditado no presente instrumento (anexo I), o acréscimo no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), referente à prestação de serviços "Clínico Geral Hospital Municipal Plantão (FINAIS DE SEMANA E FÉRIADOS)".

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Estado do Paraná. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA. CONTRATADA: W.F.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Cláusula Primeira: Fica aditado no presente instrumento (anexo I), o acréscimo no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), referente à prestação de serviços "Clínico Geral Hospital Municipal Plantão (FINAIS DE SEMANA E FÉRIADOS)".

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Estado do Paraná. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA. CONTRATADA: W.F.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Cláusula Primeira: Fica aditado no presente instrumento (anexo I), o acréscimo no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), referente à prestação de serviços "Clínico Geral Hospital Municipal Plantão (FINAIS DE SEMANA E FÉRIADOS)".

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Estado do Paraná. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA. CONTRATADA: W.F.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Cláusula Primeira: Fica aditado no presente instrumento (anexo I), o acréscimo no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), referente à prestação de serviços "Clínico Geral Hospital Municipal Plantão (FINAIS DE SEMANA E FÉRIADOS)".

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Estado do Paraná. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA. CONTRATADA: W.F.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Cláusula Primeira: Fica aditado no presente instrumento (anexo I), o acréscimo no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), referente à prestação de serviços "Clínico Geral Hospital Municipal Plantão (FINAIS DE SEMANA E FÉRIADOS)".

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Estado do Paraná. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA. CONTRATADA: W.F.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Cláusula Primeira: Fica aditado no presente instrumento (anexo I), o acréscimo no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), referente à prestação de serviços "Clínico Geral Hospital Municipal Plantão (FINAIS DE SEMANA E FÉRIADOS)".

MUNICÍPIO DE PÉROLA. Estado do Paraná. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA. CONTRATADA: W.F.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Cláusula Primeira: Fica aditado no presente instrumento (anexo I), o acréscimo no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), referente à prestação de serviços "Clínico Geral Hospital Municipal Plantão (FINAIS DE SEMANA E FÉRIADOS)".

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Secretaria Municipal de Assistência Social
MARILUZ - PR
E-mail: scasocial@mariluz.pr.gov.br
Avenida Mariluz, n.º 2534 - Centro - CEP: 87.470-000 - FONE (44) 3534-1599

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 13/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: RONEY DE SOUZA ARAÚJO
MATRÍCULA: 20.2338
RG: 12.451.876-8
DESTINO: UMUARAMA E CAMPO MOURÃO - PR
DATA: 19/09/2022
HORA SAÍDA: 5:00 horas
HORA RETORNO: 12:00 horas
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VEICULO CRONO FIAT SDU5C73

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: KELVEM DE BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 202447
RG: 10.855.841-2
DESTINO: CAMPO MOURÃO E MARINGÁ.
SAÍDA: 06:50H 18/10/2022
RETORNO: 20:50H 19/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB - PLACA: BEJ447
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES
MATRÍCULA: 202411
RG: 7.051.584-0
DESTINO: CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 14:30H 20/10/2022
RETORNO: 19:50H 20/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA: RHJ5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 360/2022

Concede afastamento por gestão a servidora LAYANE FERNANDA MUNIZ SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatutos, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora LAYANE FERNANDA MUNIZ SANTOS, portadora Cédula de Identidade RG nº 12.451.171-2 SESP-PR, admitida em 01 de agosto de 2022, ocupante do emprego público de TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, pelo regime CLT, lotado na Base de Campo Mourão, Estado do Paraná, afastamento por motivo de gestão, a partir de 23 de setembro de 2022 até o término do contrato, tendo em vista o contido no Art. 39-A, da CLT, sem prejuízo de emprego e de salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos.

Umuarama-PR, 03 de agosto de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MAURO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 201822
RG: 4.483.508-8
DESTINO: MARINGÁ
SAÍDA: 07:50H 09/10/2022
RETORNO: 14:30H 09/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: VAN PLACA: BBT4698
CUSTO APROXIMADO: 160,00

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.584-0
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA: 04:40H 18/10/2022
RETORNO: 18:30H 18/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 361/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de FLEBERSON LUIZ GROMENSKI contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º. Prorrogar até o dia 25 de abril de 2023, o prazo do contrato temporário do Sr. FLEBERSON LUIZ GROMENSKI portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.976.730-0 SESP-PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 21 de outubro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 364/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de SANDRA ZANELATTO GEBULINAS contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatutos,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 25 de abril de 2023, o prazo do contrato temporário da Sra. SANDRA ZANELATTO GEBULINAS portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 6.579.189-7 SESP-PR, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Técnica de Enfermagem - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 21 de outubro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.584-0
DESTINO: CASCAVEL E CAMPO MOURÃO
SAÍDA: 04:50H 18/10/2022
RETORNO: 19:30H 18/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB - PLACA: BEJ447
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 28/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: ADEMIR NORBERTO DE LIMA
MATRÍCULA: 201975
RG: 75050556
DESTINO: UBRATANA PR
DATA: 20/10/2022
HORA SAÍDA: 07:30
HORA RETORNO: 18:00
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VEICULO ONIBUS RH-5H79
CUSTO APROXIMADO R\$ 210,00

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 362/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de ELLEN CAMILA DUNHES DOS SANTOS contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatutos,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 25 de abril de 2023, o prazo do contrato temporário da Sra. ELLEN CAMILA DUNHES DOS SANTOS portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 12.398.212-4 SESP-PR, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Técnica de Enfermagem - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 21 de outubro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 139/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o processo das atividades administrativas do Município de Tapejara e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art. 71 inciso VI da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, o dia 28 de outubro, dia do Funcionário Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o processo das atividades administrativas, no dia 28 (vinte e oito) de outubro, em virtude das comemorações do dia do FUNCIONÁRIO PÚBLICO, Parágrafo Primeiro - Será mantido atendimento nos órgãos que por sua natureza não podem ser paralisados, tais como UPA Unidade de Pronto Atendimento de Saúde, que manterá plantão de atendimento, Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo Segundo - Em consequência deste Decreto será considerada facultativa a abertura de quaisquer repartições comerciais, industriais e de crédito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: KELVEM DE BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 202447
RG: 10.855.841-2
DESTINO: PIRAQUARA
SAÍDA: 21:30H 17/10/2022
RETORNO: 21:15 18/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5094
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 25/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MÁRCIO APARECIDO DA SILVA
MATRÍCULA: 202307
RG: 8980240
DESTINO: TOLEDO/PR
DATA: 22/OUTUBRO/2022
HORA SAÍDA: 14:30 HORAS
DATA DO RETORNO: 23/OUTUBRO/2022
HORA RETORNO: 14:00 HORAS
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VAN - RHQ 1288

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 363/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de RENAN CESAR CASTILHOLI contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatutos,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 25 de abril de 2023, o prazo do contrato temporário do Sr. RENAN CESAR CASTILHOLI portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.158.918-8 SESP-PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 21 de outubro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
Av. Rui Barbosa, 699 - Centro - Tapejara - PR e-mail: dstap@tapejara.pr.gov.br - Fone (44) 3677-1368

Resolução Nº 002/2022

Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tapejara do Estado do Paraná, e nomeia a comissão organizadora e dá outras providências.

O CMDCA - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de junho de 1990, e Lei Municipal nº 1812/2015. E pela deliberação da plenária em sessão ordinárias dos dias 22/09/2022 sob a ata 06/2022 e do dia 20/10/2022 sob a ata 07/2022

RESOLVE:

ART. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para consolidação do Princípio da Prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069/90 que será realizada no dia 17 de novembro de 2022 das 12h30min às 17h00 no Centro de Convivência do Idoso (Conviver) Tapejara - Paraná.

ART. 2º A conferência terá como tema: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade" e tem como objetivo ampliar a participação de crianças e adolescentes e o controle social sobre a efetivação da política para a criança e o adolescente no Município, bem como subsidiar o Poder Público e o CMDCA na formulação e promoção das políticas, programas e projetos para efetivar os direitos da criança e do adolescente.

ART. 3º As despesas decorrentes, o correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: O tema proposto será trabalhado em cinco (5) eixos:

Eixo 1: Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

Eixo 2: Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

Eixo 3: Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após pandemia;

Eixo 4: Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

Eixo 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

ART. 4º Fica constituída a comissão organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelos seguintes membros:

Dircé de Moraes Grego
Claudineia Angelo Vieira
Roberta Maria Rodrigues de Oliveira

ART. 5º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Tapejara, 20 de outubro de 2020.

Dircé de Moraes Grego
Presidente do CMDCA

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 365/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021 - CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatutos,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 25 de abril de 2023, o prazo do contrato temporário do Sr. THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 10.185.929-0 SESP-PR, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Condutor de Ambulância Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 26 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 21 de outubro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE OUTUBRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.584-0
DESTINO: UBRATANA
SAÍDA: 06:50H 20/10/2022
RETORNO: 13:30H 20/10/2022
MEIO DE TRANSPORTE: VAN PLACA: BBT4698
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Recebi em DEFERIDO INDEFERIDO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 653/2022, de 20 de outubro de 2022.

CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 029/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. CRISTIANO RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 10.060.381-0 SESP/PR, ocupante de Cargo de Provedor Eletivo de Técnico Administrativo, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão 07 - Secretaria de Saúde, Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, a serem concedidas no interstício temporal de 18/11/2022 a 27/11/2022, com o pagamento integral do abono constitucional a título de 1/3 de férias na competência de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 654/2022 de 21 de outubro de 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Art. 56 da Lei Municipal nº. 410/93, alterado pela Lei 878/2004, GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO em favor do Servidor Público Sr. CELSO GOMES LOPES, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.716.789-6 SESP/PR, ocupante de Cargo de Provedor Eletivo de Motorista, lotado no quadro próprio de Servidores Públicos do Município de São Jorge do Patrocínio/PR, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio, Unidade Orçamentária: 02 - Departamento de Transportes, Atividade: 2.038 - Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário, no percentual de 10,00% (dez inteiros por cento), a partir da competência de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
Av. Rui Barbosa, 699 - Centro - Tapejara - PR e-mail: dstap@tapejara.pr.gov.br - Fone (44) 3677-1368

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Dispõe sobre Apresentação e aprovação dos Relatórios de despesas com criança e adolescente referente aos meses de novembro e dezembro de 2021, e de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei 8.069/90 (ECA) e Lei Municipal 1912/2015 e pelas deliberações da Plenária em reunião ordinária do dia 20 de outubro de 2022 sob a ata nº 07/2022, e por unanimidade,

RESOLVE:

ART. 1º Aprovar o Demonstrativo da Despesa com a Criança e da Adolescência, Ações, Manutenção e Encargos do Programa de Acompanhamento a Criança e ao Adolescente, Manutenção e Encargos do Conselho Tutelar, Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente, Subvenção Social à Associação Assistencial e Promotora Nossa Senhora Fátima, Subvenção Social ao Abrigo São Francisco de Assis. A plenária aprova o parecer técnico da comissão de análise deste colegiado.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tapejara, 20 de outubro de 2022.

Dircé de Moraes Grego
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 328/2022

Homologação e julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 49/2022, dando outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 49/2022, que tem por objeto o Registro de Preços, para aquisição de Recargas de Extintores para serem utilizados por diversos secretários do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada ao referido processo:

FORNECEDOR VALOR TOTAL (R\$)
JOSE CARLOS TRICHES ME 14.636,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 21 de outubro de 2022.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 2330/2022, de 21 de outubro de 2022.

SUMULA: Altera a redação do Parágrafo Único do artigo 6º da Lei nº 2.325/2022 de 21 de setembro de 2022, que trata da autorização para firmar convênio com entidades de intermediação de estágio no âmbito da Administração Pública de Tapejara/PR.

A CAMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 6º da Lei nº 2.325/2022, de 21 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único: O valor da bolsa-auxílio prevista no caput será atualizado, anualmente, pelo mesmo índice utilizado para atualização dos Servidores Municipais”.

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes na Lei nº 2.325/2022 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022.

Rodrigo de Oliveira Souza Koike
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 210/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022
Pena Pública as diárias concedidas aos servidores do Município de Tapejara no período de 01/09/2022 a 30/09/2022 conforme preconiza o Decreto nº 1.129/2020 de 21 de setembro de 2020, e parágrafo 3.º do art. 5.º da Lei Municipal nº 1.771, de 21 de março de 2015.

Table with columns: Cargo/Matrícula, Data Saída, Data Retorno, Destino, Qtde, Unitário, Valor Total. Lists various administrative and technical positions with their respective salaries and duties.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 138, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.
Dispõe sobre alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº 2.216/2021, abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items for education, health, and social services, including salaries and material expenses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.332, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.
(Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal)
Dispõe sobre alteração de ações no PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº 2.216/2021, abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo.

Table with columns: Descrição, Valor. Lists budget items for education, health, and social services, including salaries and material expenses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 410, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.
Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública do Município de Tuneiras do Oeste nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Art. 1º - Fica ratificada as diárias de viagem concedidas aos servidores do Município de Tapejara durante o mês de SETEMBRO, no período de 01/09/2022 até 30/09/2022, conforme relatório ANEXO I a esta portaria expedido pelo PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO no site do Município, e conforme justificado no Requerimento de diário de viagem anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Tesouraria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPÊNSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 (art. 24, II)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022
Dispõe sobre a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de qualidade comum e de luxo, no âmbito do processo de licitação nº 012/2022 para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Estado do Paraná
DECRETO Nº 176/2022
Homologação do julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 012/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 417/2022
Homologação do julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 012/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 417/2022
Homologação do julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 012/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 171/2022
SÚMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR
O Prefeito Municipal de Xambre - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2434 de 17 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 175/2022
SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
O Prefeito Municipal de Xambre - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022).

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Alberto Bynington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL: camara@xambrepva.gov.br CEP: 87535000

PORTARIA Nº 24/2022
AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. Primeiro - Autorizar o Senhor vereador, EDSON BOTELHO, a se deslocar em viagem para a cidade de FOZ DO IGUAÇU, com uso de veículo de propriedade do município em 21 de outubro do corrente ano de 2022, onde participará, juntamente com o sr Prefeito Municipal de reunião na diretoria da ITAPIVÉ BINACIONAL.

Art. Segundo - A presente Portaria entra em vigor nesta data.
Edifício da Câmara Municipal de Xambé, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

EDSON BOTELHO - PRESIDENTE-
EDINALVO LIMA VENTURI - VICE-PRESIDENTE-
ADRIANO CARDOSO DA SILVA - 1º SECRETÁRIO-
ARTUR FERREZ VIANA - 2º SECRETÁRIO-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício nº 153/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para contratação da empresa EXPRESSO MARIANGA LTDA, para atendimento de massa refeitório em metromunicípios para serem utilizadas pelos usuários dos serviços da Assistência Social, em sua maioria, demandas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO CPS, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, I, II e III, Conselho Tutelar e também as que serão utilizadas por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos, com inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNERIAS DO OESTE

HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial Nº 00032/2022 - 27/09/2022 - Processo Nº 00064/2022

Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Takanashi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, artigos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e do art. 8º, VI do Decreto Municipal nº 1231/18, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto:

ADQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE TUNERIAS DO OESTE - PR.

em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like AGUACRE DE ESCRITÓRIO, ALFINETES DE AÇO, ALUMINADO DE COBRE, etc.

Vendor: FURLAN MOVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 82.527.656/0001-21, Endereço: COMERCIAL, RIO DE JANEIRO 27, 27 - CENTRO - TUNERIAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like BARRAS DE COBRE, BARRAS DE ALUMÍNIO, BARRAS DE ZINCO, etc.

Vendor: FURLAN MOVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 82.527.656/0001-21, Endereço: COMERCIAL, RIO DE JANEIRO 27, 27 - CENTRO - TUNERIAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like ENTRAÇAS MULTILASER, EXTRATOR DE GRAMPO, EXTRATOR DE GRAMPOS, etc.

Vendor: FURLAN MOVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 82.527.656/0001-21, Endereço: COMERCIAL, RIO DE JANEIRO 27, 27 - CENTRO - TUNERIAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like DISSOLVEDOR DE TINTAS, DISSOLVEDOR DE TINTAS, DISSOLVEDOR DE TINTAS, etc.

Vendor: FURLAN MOVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 82.527.656/0001-21, Endereço: COMERCIAL, RIO DE JANEIRO 27, 27 - CENTRO - TUNERIAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like ENTRAÇAS MULTILASER, EXTRATOR DE GRAMPOS, EXTRATOR DE GRAMPOS, etc.

Vendor: FURLAN MOVEIS EIRELI - EPP, CNPJ: 82.527.656/0001-21, Endereço: COMERCIAL, RIO DE JANEIRO 27, 27 - CENTRO - TUNERIAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000

Vendor: COMÉRCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP, CNPJ: 00.074.295/0001-40, Endereço: COMERCIAL, AVENIDA RIO DE JANEIRO 88, 98 - CENTRO - TUNERIAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like COPIADOR A LASER, COPIADOR A LASER, COPIADOR A LASER, etc.

Vendor: Bianca Soares do Nascimento Ribeiro 3670848870, CNPJ: 45.335.900/0001-28, Endereço: Residencial - AV. RIO DE JANEIRO, 189 - CENTRO - TUNERIAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like BEXIGAS COLORIDAS, BEXIGAS COLORIDAS, BEXIGAS COLORIDAS, etc.

Vendor: SANDRO JUNIOR FRANCISCO 03935615930, CNPJ: 47.416.233/0001-33, Endereço: Avenida AVENIDA RIO DE JANEIRO, 84 - CENTRO - TUNERIAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like BORRACHA ESCOLAR, BORRACHA ESCOLAR, BORRACHA ESCOLAR, etc.

Vendor: SANDRO JUNIOR FRANCISCO 03935615930, CNPJ: 47.416.233/0001-33, Endereço: Avenida AVENIDA RIO DE JANEIRO, 84 - CENTRO - TUNERIAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like ANTI-FERRUGEM, ANTI-FERRUGEM, ANTI-FERRUGEM, etc.

Vendor: SANDRO JUNIOR FRANCISCO 03935615930, CNPJ: 47.416.233/0001-33, Endereço: Avenida AVENIDA RIO DE JANEIRO, 84 - CENTRO - TUNERIAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000

Table with columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unidade, Valor Total. Includes items like ANTI-FERRUGEM, ANTI-FERRUGEM, ANTI-FERRUGEM, etc.

Vendor: SANDRO JUNIOR FRANCISCO 03935615930, CNPJ: 47.416.233/0001-33, Endereço: Avenida AVENIDA RIO DE JANEIRO, 84 - CENTRO - TUNERIAS DO OESTE - PR - CEP: 87450000

Publique-se, após, encaminhe-se à Pregoeira para as providências cabíveis. Tunerias do Oeste, 21/10/2022. Takanashi Sakurada, Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Avenida Rio Branco, 3380 - Centro Cívico, Umuarama-PR | www.cmu.pr.gov.br

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Umuarama

Assunto: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 02/2022

DECISÃO

A Presidência da Câmara Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 46, VIII, alínea 'b', do Regimento Interno, indica os Vereadores abaixo para integrar a Comissão Especial referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 02/2022, a fim de possibilitar a tramitação da proposição:

- 1. Clebão dos Pneus (PP)
2. Cris das Frutas (PSD)
3. Newton Soares (PSD)
4. Ronaldo Cruz Cardoso (PROS)
5. Pé Duro (PROS)
6. Professora Ana Novais (União Brasil)
7. Sorrisal (PP)

Incumbirá à Assessoria das Comissões dar ciência desta decisão, bem como promover o agendamento de reunião em consenso com os Parlamentares para eleição do Presidente da Comissão, a quem incumbirá dirigir os trabalhos, e do Relator, conforme art. 214, § 1º, do Regimento Interno.

Umuarama, 21 de outubro de 2022.

Handwritten signature of Fernando Galvassi, Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 3.027/2022 Nome e endereço: JAIR ROBERTO TETZLAFF, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná PORTARIA Nº. 656/2022, de 21 de outubro de 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PORTARIA Nº. 657/2022, de 21 de outubro de 2022. CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 038/2022 Constitui Comissão Especial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 038/2022 Constitui Comissão Especial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná RESUMO DE CONTRATOS Contrato de Prestação de Serviço nº. 222/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: EXT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA...

